







# Providente Natalense

SOCIEDADE DE AUXILIO MUTUO

Fundada a 8 de novembro de 1903

Capital..... 15.000.000 | Peculio... 5.000.000

— ASSEMBLEA GERAL —

PRESIDENTE — Exm. Sr. Dr. Alberto Maranhão, Governador do Estado.

1º SECRETARIO — Exm. Sr. Dr. Francisco Pinto de Abreu, Director Geral da Instrução Publica.

2º SECRETARIO — Exm. Sr. Dr. Manoel Dantas, Procurador Geral do Estado.

— DIRECTORIA —

1º PRESIDENTE — Exm. Desembargador José Theotônio Freire, Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

SECRETARIO — Exm. Desembargador João Dionysio Filgueira

THEZOUREIRO — Comendador José Gervasio de A. Garcia

— COMISSÃO FISCAL —

Coronel Manoel Coelho de Souza e Oliveira, Inspector da Alfândega.

João Tiburcio da C. Pinheiro, Professor do Athenou.

Coronel Olympio Tavares, Presidente do BANCO DO NATAL.

Esta utilissima instituição garante á pessoa beneficiada pelo socio fallecido um peculio de cinco contos de réis, logo que se ache completo o numero determinado pelos respectivos estatutos. Os associados pagarão 16\$000 de joia e uma quota de 5\$000 por obito occorrido entre os socios.

Ministros pagos..... 155.635\$000

SÉDE EM NATAL

Estado do Rio Grande do Norte

# TYP. D' "A REPUBLICA"

Esta empreza typographica, estabelecida com suas officinas em Natal, está aparelhada com o material necessario para attender ás necessidades do publico em geral.

"A Republica", cujo formato acaba de ser augmentado, pondo-o tamanho de grandes jornaes e cuja tiragem foi quasi duplicada, é uma folha diaria da tarde, organo do partido que tem as responsabilidades da direcção do Estado, desde a proclamação do novo regimen, publica o expediente do governo, tem abundante e variado serviço telegraphico e é um dos poucos organs de publicidade que ainda mantêm tarifas de assignaturas e de publicações excessivamente baixas, de 15\$000 por anno e \$200 a linha.

A secção de avulsos, onde têm sido primorosamente confeccionados todos os relatorios da administração e mais trabalhos officiaes, acaba de passar por uma remodelação completa, adquirindo nos Estados Unidos um escolhido e variado material typographico, de modo a poder confeccionar o trabalho mais exigente, por preços relativamente commodos.

## IMPRIMEM-SE

Cartões de visita, Talões, Circulares, Memorandums, Estatutos, Facturas, Carnets, Coupons, etc. etc.

TUDO COM A MAXIMA PERFEIÇÃO

A empreza d' "A REPUBLICA" tem seu escriptorio e officinas á

RUA DR. BARATA N. 28 A

# F. Solon & C.

SUCC. DE VIUVA BARRETTO & C.

FABRICAS DE FIAÇOES, TECELAGEM OLEOS VEGETAES E SABÃO

EM

Natal e Carnaúbinha

End. Tel. "JUVINO"

Caixa postal n. 6

CODIGOS USADOS

A. I. e Ribeiro

FABRICANTES DE

Tecidos Crús, Brancos

e de Cores

NATAL

Rio Grande do Norte

# Economisadora Paulista

CAIXA INTERNACIONAL DE PENSÕES VITALICIAS

Fundada pelo dr. Claudio de Souza em 20 de outubro de 1907—Installada em 15 de março de 1908

APPROVADA POR DECRETO DO GOVERNO FEDERAL, COM DEPOSITO PROPORCIONAL DE 200.000\$000 NO THEZOURO FEDERAL PARA O CAPITAL DE MIL CONTOS DE REIS

Registrada na Junta Commercial de S. Paulo



DIRECTORES:

Presidente: Scudor dr. Luiz Piza, Ex-secretario da Agricultura, ex-chefe de Policia do E. de S. Paulo. Secretario: Comendador Leoncio Gurgel, socio da Firma Silva Sealas & C. da Fabrica de Tecidos S. Bernardo.

Thezourario: Dr. Gabriel Dias da Silva, director da Companhia Lul. S. Bernardo.

Garante: Dr. Claudio de Souza, medico e capitalista.

CONSELHO FISCAL:

Conde Prates, director do Banco de S. Paulo. Barão R. Duprat, director da Companhia Industrial. Coronel Fernando Prestes, vice-presidente do Estado de S. Paulo.

Dr. Pedro Pontual, medico e industrial. Rodolpho de Miranda, industrial e capitalista, proprietario da Fabrica Arctuzina, de Pimiciba.

Dr. João Alves Lima, proprietario e capitalista. Dr. Victor Godinho, vice-director do Hospital de Isolamento de S. Paulo.

Dr. Queros, da Queros & C

A "Economisadora Paulista" é uma sociedade mutua com approvação e fiscalização do Governo Federal, cujo fim é estabelecer uma pensão vitalicia, mensal em dinheiro, aos seus socios. Tem duas caixas: a CAIXA A e a CAIXA B. Os socios da CAIXA A pagam 5\$ de joia e 2\$500 de mensalidade e terão direito a uma pensão vitalicia EM DINHEIRO no fim de 15 annos (150\$, maxima). Os socios da CAIXA B pagam 5\$ de joia e 5\$ de mensalidade e terão direito a uma pensão vitalicia, EM DINHEIRO, no fim de dois annos (100\$, maxima).

No caso do socio fallecer antes de che-

gar a receber a pensão, a associação restituirá aos seus herdeiros todas as contribuições que elle tiver feito. Quando se o fallecimento depois que o socio estiver no gozo da pensão, esta será extinta, sem que aos herdeiros assa qualquer direito.

É a unica que faz sorteios de cadernetas de 2 em 2 mezes e um GRANDE SORTEIO no dia de Natal; o socio sorteador fica

Esta sociedade NAO TEM COMMISSOES; os pagamentos das mensalidades serão feitos na residência do socio sorteador, de 5 a 30 de cada mez, cujos recibos serão passados na caderneta de cada socio, com o nome do socio particular da caixa e hora e data em que o agente geral poderá ser procurado pela manhã, até 10 horas do dia, e á tarde, de 4 horas em diante.

Acham-se abertas novas inscrições para pedidos de cadernetas.

J. HUBER DE S. PAULO

LEITURA PREJUDICADA NA LOMBADA

PÁGINA MANCHADA

MUTILADO

ILEGIVEL